

Formato	Instrumento de dívida emitido ao abrigo da lei inglesa com uma proteção de 95% do capital na data do vencimento ⁽¹⁾ . Não obstante o pagamento dos cupões do produto se encontre garantido pela Societe Generale, o produto possui um risco total de perda de capital durante a vida útil e no vencimento, tem um risco de perda de capital, limitado a 5%
Emitente	A SG Issuer, sociedade instrumental constituída ao abrigo da lei do Luxemburgo (subsidiária integralmente detida pela Societe Generale Bank & Trust S.A., a qual é também uma subsidiária integralmente detida pela Societe Generale)
Garante	Societe Generale (notações de risco A1 da Moody's, A da Standard & Poor's, A da Fitch). Notações de risco disponíveis na data da impressão da brochura (03/02/2020). As agências de notação de risco poderão vir a alterar estas notações de risco a qualquer momento
O Produto	CA ESG SUSTENTÁVEL 2025
Índice subjacente	STOXX® Global ESG Leaders Select 50 Index com Preço em EUR (Código Bloomberg: índice SGESGSEP)
Cupão Anual	<ul style="list-style-type: none"> • 1,65% ao ano se na data de observação anual relevante o Índice Subjacente for igual ou superior ao respetivo Nível Inicial com referência à Data de Observação inicial • 0,05% ao ano se na data de observação anual relevante o Índice Subjacente for inferior ao respetivo Nível Inicial com referência à Data de Observação inicial. Todos os Cupões são designados pelo valor bruto e não composto. Todas as remunerações encontram-se sujeitas a tributação
Moeda	EUR
Código ISIN	XS2058823167
Oferta Pública	Portugal
Elegibilidade	Conta de valores mobiliários
Garantia de capital	95% do capital inicial na data do vencimento ⁽¹⁾
Preço de Emissão	100% do Valor Nominal
Valor Nominal	1,000 EUR
Investimento Mínimo	2,000 EUR
Data de emissão	30/03/2020
Data de Observação Inicial	30/03/2020. O Nível Inicial do Índice corresponde ao respetivo nível de fecho, tal como observado na referida data
Data de Observação Final	31/03/2025. O Nível Final do Índice corresponde ao respetivo nível de fecho, tal como observado na referida data
Data do vencimento	07/04/2025
Datas de Observação Anual	30/03/2021; 30/03/2022; 30/03/2023; 02/04/2024; 31/03/2025 Sendo que a data em cada ano corresponde ao momento da observação do nível de fecho do Índice, por forma a determinar o nível de Cupão anual a pagar
Datas de Pagamento do Cupão	08/04/2021; 06/04/2022; 06/04/2023; 09/04/2024; 07/04/2025 Sendo que a data em cada ano corresponde ao momento do pagamento do Cupão anual
Mercado secundário	A Societe Generale compromete-se a disponibilizar uma liquidez diária com uma margem de compra/venda equivalente a 1% do Valor Nominal em condições normais de mercado
Comissão de distribuição	O distribuidor irá receber uma remuneração máxima de 1%, equivalente a 0,20% por ano do Valor Nominal do Produto efetivamente colocado (calculado tendo por base o prazo do Produto). Para obter mais informações, por favor contacte o Distribuidor
Cotação	Euro MTF Market Luxembourg
Agente de cálculo	Societe Generale
Distribuidor/Entidade Comercializadora	Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.
Emitente/Produtor do PRIIP e Entidade Responsável pela Publicidade	SG Issuer, S.A.

⁽¹⁾ O presente Produto inclui uma proteção parcial de capital. No decurso do respetivo período de vigência, o valor do Produto poderá ser inferior ao montante de proteção de capital (ou seja, perda de capital potencial).

Previamente à realização de investimentos no produto, deverão os investidores procurar aconselhamento independente em matéria financeira, fiscal, contabilística e jurídica.

Restrições gerais de venda: Cada investidor é responsável por assegurar que se encontra autorizado a subscrever ou a investir neste produto.

Fatores de risco: Os investidores deverão consultar o prospeto bem como quaisquer termos finais previamente à realização de quaisquer investimentos no produto. A Societe Generale recomenda aos investidores que leiam atentamente a secção "Fatores de risco" do prospeto do produto.

Risco de crédito: Os investidores assumem um risco de crédito final sobre a Societe Generale, na qualidade de emitente. Deste modo, a insolvência da Societe Generale pode resultar na perda de parte ou da totalidade do montante investido.

Riscos de mercado: O nível do Índice poderá apresentar volatilidade, ficando sujeito a uma queda para um valor significativamente inferior ao respetivo Nível Inicial do Índice. Em certos casos, esta circunstância poderá conduzir a perdas de capital. Os investidores poderão não receber qualquer remuneração sobre o investimento, pelo que o presente investimento poderá resultar num custo de oportunidade sempre que outros ativos gerarem rendimentos mais elevados sobre o investimento.

Risco de liquidez: A Societe Generale tem por objetivo disponibilizar um mercado secundário para o Produto no decurso do prazo do investimento. Contudo, o presente produto envolve um risco de liquidez materialmente significativo. Determinadas circunstâncias excecionais de mercado são suscetíveis de afetar a liquidez do produto de forma negativa. Poderá não ser capaz de vender facilmente o seu produto ou poderá ter de o vender a um preço que afete o montante de retorno de forma significativa. Tal poderá implicar uma perda de parte ou da totalidade do montante investido

Risco na venda antecipada: Em momento anterior à Data do Vencimento, o valor do Produto poderá ser inferior ao montante original do investimento, independentemente do desempenho do Índice. Consequentemente, poderá perder parte ou o montante integral investido caso o Produto seja vendido em momento anterior à Data do Vencimento.

Ajustamento ou substituição – Resgate antecipado do produto: De modo a tomar em consideração as consequências de determinadas ocorrências extraordinárias sobre o produto, as quais são suscetíveis de afetar o(s) instrumento(s) subjacente(s) ao mesmo, a documentação do produto estabelece (i) mecanismos de ajustamento ou de substituição e, em alguns casos, (ii) o resgate antecipado do produto. Tal poderá dar origem a perdas no produto.

Informações sobre produtos com ativo(s) subjacente(s) em moeda(s) estrangeira(s) ou produtos denominados em múltiplas moedas sem proteção contra o risco cambial: Sempre que os ativo(s) subjacente(s) seja(m) cotados e/ou denominados em moeda estrangeira e/ou, no caso de um índice ou de um cabaz de ativos, incluírem componentes denominados e/ou cotados em uma (ou várias) moeda(s) estrangeira(s), o valor do investimento poderá aumentar ou diminuir como consequência do valor dessa(s) moeda(s) relativamente ao euro ou a qualquer outra moeda de denominação do produto, salvo se o produto incluir uma garantia cambial.

Garantia por parte da Societe Generale: O produto beneficia de uma garantia por parte da Societe Generale (doravante designada por "Garante"). O pagamento devido e pontual, por parte do devedor principal, de quaisquer montantes devidos relativamente ao produto é assegurado pela Garante, em conformidade com os termos e sujeito às condições previstas na referida garantia, disponíveis para consulta na sede da Garante mediante solicitação. Em consequência, o investidor assume um risco de crédito sobre a Garante.

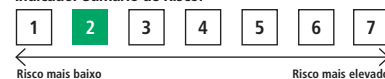
Requisição por parte da Societe Generale ou rescisão antecipada do produto: A Societe Generale constituirá a única entidade fornecedora de um mercado secundário para o produto. A Societe Generale comprometeu-se de forma expressa a readquirir, a rescindir antecipadamente ou a propor preços para o produto no decurso do respetivo período de vigência. O cumprimento deste compromisso irá depender (i) das condições gerais de mercado e (ii) das condições de liquidez do(s) instrumento(s) subjacente(s) e, consoante o caso, de quaisquer outras operações de cobertura. O preço do produto (em particular, a margem de "compra/venda" que poderá ser proposta pela Societe Generale, numa base periódica, para a requisição ou para a rescisão antecipada do produto) incluirá, designadamente, os custos de cobertura e/ou de cancelamento, incorridos pela Societe Generale, decorrentes da referida requisição. A Societe Generale e/ou as respetivas subsidiárias não poderão assumir quaisquer responsabilidades pelas referidas consequências e pelo respetivo impacto nas operações relacionadas com o produto ou nos investimentos sobre o mesmo.

Informações relativas a comissões, remunerações pagas a ou recebidas de terceiros: Se, em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis, qualquer pessoa (a "Parte Interessada") for obrigada a divulgar aos investidores prospectivos do produto quaisquer comissões ou remunerações pagas ou recebidas pela Societe Generale junto da referida Parte Interessada, relativamente ao produto, tal Parte Interessada constituirá a única responsável pelo cumprimento das leis e dos regulamentos mencionados.

Natureza comercial do documento: O presente documento possui uma natureza comercial e não regulatória. **Autorização:** A Societe Generale é uma instituição de crédito francesa (banco) que se encontra sujeita à autorização e supervisão do Banco Central Europeu (BCE) e pela Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution (ACPR) (a Autoridade de Controlo Prudencial e Resolução francesa) e regulada pela Autorité des marchés financiers (a entidade reguladora francesa dos mercados financeiros) (AMF).

A versão mais recente do Documento de Informação Fundamental relativas ao produto poderá ser consultada e transferida em <http://kid.sgmarts.com>

Indicador Sumário de Risco:



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos 8 dias. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior. Poderá não conseguir vender facilmente o produto ou poderá ter de o vender a um preço que afete significativamente o montante a receber.

Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
Pessoa Colectiva nº 501 464 301
Rua Castilho, nº 233, 233 A
1099-004 Lisboa



creditoagricola.pt • 808 20 60 60
Atendimento personalizado 24h/dia, 7 dias/semana

CA ESG SUSTENTÁVEL 2025

Este produto é um PRIIP

Código ISIN: XS2058823167

Horizonte de
investimento
5 anos

Período da oferta de
17/02/2020 a
27/03/2020

Cupão potencial anual indexado à
evolução do STOXX® Global ESG
Leaders Select 50 Index

95% de proteção de capital na
data do vencimento. No cenário
mais desfavorável possível, o
investidor pode perder todo o
seu investimento

Este produto não
é simples e a sua
compreensão poderá
ser difícil

Distribuição por



Crédito Agrícola

Os recursos financeiros obtidos com a emissão CA ESG SUSTENTÁVEL 2025 não serão especificamente aplicados ao financiamento de projetos considerados como sendo ESG (Ambiental, Social e Governança). Apenas o índice visa a inclusão das empresas mais comprometidas com estes critérios. Esta emissão não deve ser considerada uma green bond.

Este produto inclui uma proteção parcial do capital que se aplica apenas no vencimento, com uma perda máxima de 5%. No entanto, se ocorrer um evento de crédito no emitente do produto ou no seu garante durante a vida útil do produto (incluindo a data de vencimento), ou se o investidor vender de volta o produto antes da data de vencimento, o valor de resgate do produto dependerá dos parâmetros de mercado desse dia. No cenário mais desfavorável possível, o investidor pode perder todo o seu investimento (excluindo comissões e impostos aplicáveis à estrutura do investimento).

O objetivo do Produto consiste em fornecer um Cupão anual até 1,65% e uma proteção mínima de 95% do investimento inicial com referência ao termo do prazo de investimento a 5 anos. O valor do Cupão anual CA ESG SUSTENTÁVEL 2025 depende da evolução anual do índice subjacente: STOXX® Global ESG Leaders Select 50 Index.

A quem se destina o Produto?

Investidores com probabilidade de ter uma perspetiva de médio prazo estável ou ligeiramente otimista em relação ao índice subjacente. Investidores que procuram um retorno anual e não esperam que o Nível Final do Índice apresente grandes flutuações no decurso do prazo do investimento. Investidores que estejam dispostos a colocar até 5% do respetivo capital em exposição ao risco com referência à data do vencimento.

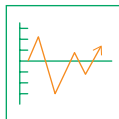
O desempenho do Produto encontra-se dependente da evolução do STOXX® Global ESG Leaders Select 50 Index (Preço em EUR). Este índice é criado pela STOXX®, uma sociedade especializada na criação e cálculo de índices. O Índice é composto por sociedades de âmbito global selecionadas em função do seu bom desempenho com referência a critérios ambientais, sociais e de governação (ESG), conforme determinação da SUSTAINALYTICS, combinados com critérios de volatilidade e de dividendos.

A capacidade do Produto de pagar quaisquer Cupões e reembolsar o capital inicial na data do vencimento depende igualmente da solvência do emitente e da Societe Generale na qualidade de Garante da Emitente. Em caso de incumprimento por parte da Societe Generale ou caso esta se torne insolvente no decurso do prazo do investimento, o capital inicial e os Cupões encontrar-se-ão expostos ao risco.



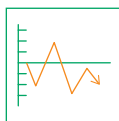
Pagamentos do cupão anual

Em cada Data de Observação Anual⁽²⁾, do ano 1 ao ano 5, o nível de fecho do Índice é comparado com o respetivo Nível Inicial.



- Caso o nível de fecho do índice seja igual ou superior ao respetivo Nível Inicial, o investidor recebe:

Um Cupão de 1,65%

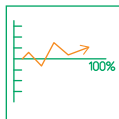


- Na hipótese contrária, caso o nível de fecho do índice seja inferior ao respetivo Nível Inicial, o investidor recebe:

Um Cupão de 0,05%

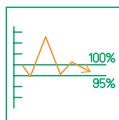
Resgate na data do vencimento

Na Data de Observação Final⁽³⁾, o nível de fecho do Índice é comparado com o respetivo Nível Inicial.



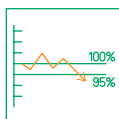
- Caso o nível de fecho do Índice seja igual ou superior ao respetivo Nível Inicial, o investidor recebe no dia 07/04/2025:

O Capital Inicial + o último Cupão Anual (consulte as disposições acima)



- Caso o nível de fecho do Índice se encontre entre 100% (exclusive) e 95% (inclusive) do respetivo Nível Inicial, o investidor recebe no dia 07/04/2025:

O Valor Final do Índice (3) + o último Cupão Anual (consulte as disposições acima)
Perda de capital parcial com referência à data do vencimento



- Na hipótese contrária, caso o nível de fecho do Índice seja inferior a 95% do respetivo Nível Inicial, o investidor recebe no dia 07/04/2025:

95% do Capital Inicial + o último Cupão Anual (consulte as disposições acima)
Perda de capital parcial com referência à data do vencimento

⁽¹⁾ Com exclusão de taxas, comissões e impostos aplicáveis ao quadro de investimento, bem como com exclusão de um incumprimento de obrigações de pagamento ou da insolvência da Societe Generale e da emitente. Em caso de saída antecipada de um investidor relativamente ao produto em mercado secundário, o preço do resgate irá depender das condições do mercado na data da saída (nível do índice, taxas de juro e margens de crédito), sendo suscetível de implicar uma perda de crédito

⁽²⁾ Consulte o quadro das principais características do produto na secção 4 do folheto para identificar as datas relevantes.

⁽³⁾ O Valor Final do Índice encontra-se expresso na percentagem do respetivo nível inicial



Vantagens

- O Produto oferece uma rentabilidade interessante nos casos de mercados estáveis ou ligeiramente otimistas. Os investidores beneficiam efetivamente de um Cupão anual até 1,65% (caso o nível de fecho do índice nas datas de observação anual seja igual ou superior ao respetivo nível inicial), com um cupão anual mínimo garantido de 0,05%.
- O Produto oferece uma proteção de 95% do Capital Inicial na data do vencimento. Caso o índice evidencie uma queda efetiva superior a 5% com referência à Data de Observação Final, a perda de capital encontrar-se-á limitada a apenas 5%.
- O Produto oferece uma exposição à evolução de um índice ESG, cujas componentes são selecionadas em função do respetivo desempenho com referência a critérios ambientais, sociais e de governação (ESG), associados a critérios de volatilidade e de dividendos.



Desvantagens

- O investidor poderá vir a suportar uma perda de capital potencial nas três principais situações:
 - Caso o produto seja detido até à Data do Vencimento, a perda de capital limitar-se-á a 5%.
 - Caso o produto seja vendido em momento anterior à Data do Vencimento, o ganho ou a perda potencial aplicável ao valor de valorização do Produto no mercado irá depender das condições de mercado com referência a esse dia. Deste modo, no pior dos cenários, o investidor poderá perder a totalidade do investimento respetivo.
 - Os investidores encontram-se expostos à deterioração da qualidade creditícia da emitente e da respetiva garante Societe Generale (que implica um risco de perda total ou parcial de capital em relação ao valor de mercado do produto) bem como ao risco de incumprimento da emitente e da respetiva garante Societe Generale (que implica um risco de reembolso total ou parcial de capital com referência à data do vencimento e no decurso do período de vigência do Produto).
- O investidor poderá não beneficiar do desempenho positivo do índice na sua totalidade (caso exista), na medida em que tal desempenho se situe acima do nível máximo do cupão anual (1,65% por ano).
- Os benefícios do Produto descritos no presente documento são apenas aplicáveis aos investidores que realizem o investimento durante o período de subscrição.
- O investidor não irá beneficiar de potenciais dividendos pagos pelas ações que compõem o índice. O desempenho de um índice de dividendos não reinvestidos é inferior ao desempenho de um índice de dividendos reinvestidos.

⁽¹⁾ Com exclusão de taxas, comissões e impostos aplicáveis ao quadro de investimento, bem como com exclusão de um incumprimento de obrigações de pagamento ou da insolvência da Societe Generale e da emitente. Em caso de saída antecipada relativamente ao produto, o preço do resgate irá depender das condições do mercado à data da saída (nível do índice, taxas de juro e margens de crédito), sendo suscetível de implicar um risco de capital.

